

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

## **SETOR DE LICITAÇÕES**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015

A Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: aquisição parcelada de gás de cozinha (GLP) e água mineral para Administração em geral do Município de Tuiuti, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I, parte integrante deste Edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### **ANEXO I – Especificações Técnicas e Quantidades**

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2015.

Item	Produtos	Quant	Unid.	Valor	Total
				Unit.	
01	Água mineral com registro no Ministério da Saúde em galões de 20 (vinte) litros cada, sem gás, em embalagens de material de prolipropileno, sendo que o mesmo deve estar sempre dentro do prazo de validade.	700	Unid.		
02	Gás liquefeito de petróleo (glp), botijões 13 kg - reposição Botijões 13 kg de gás liquefeito de petróleo (glp), composto de propano e butano.	230	Unid.		
03	Gás liquefeito de petróleo (glp), botijões 45 kg - reposição Botijões 45 kg de gás liquefeito de petróleo (glp), composto de propano e butano.	40	Unid.		
		Total			

- 1. Os botijões de gás deverão estar de acordo com as normas de segurança e Regulamentos Técnicos Específicos do IPEM-SP. Não serão aceitos produtos sem lacre, sem a marca da empresa engarrafadora ou com lacre violado.
  - 1.2.1 Na assinatura do contrato o vencedor deverá apresentar cópia autenticada do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com validade na data da abertura do envelope proposta e prova de que é Revendedor Autorizado, (cópia autenticada ou informação via Internet ou publicação oficial).

### II - DO PRAZO DE ENTREGA

E-mail: solange.mariano@tuiuti.sp.gov.br

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

## **SETOR DE LICITAÇÕES**

- 2.1 Os produtos objeto deste **PREGÃO** serão adquiridos parceladamente, mediante aviso de fornecimento emitido pela Prefeitura Municipal de Tuiuti, sem valor mínimo de faturamento, visto que o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se a quantidade adquirida com os acréscimos não for consumida na vigência do contrato, de acordo com os contatos da assinatura do contrato e com prazo imediato de entrega.
- 2.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue nos pontos indicados pela Prefeitura deste Município:
  - Creche Júlia Abrahão de Lima Rua Sebastião Martins Pedro, nº 271 Tuiuti, SP;
  - Escola Ângelo Stefani Praça Joaquim Bueno de Lima, nº 11, Bairro Arraial, Tuiuti, SP;
  - Escola Iracema da Cunha Lima Rua Oscar Ribeiro de Mattos, nº 180, Centro, Tuiuti, SP;
  - Escola José Pires de Camargo Rua Capitão Antonio Borelli, nº06, Bairro Passa Três, Tuiuti, SP;
  - Escola José Tavares Rua Zeferino de Lima, nº 574, Centro, Tuiuti, SP;
  - Escola Ophélia Garcia Bertholdi Rua Zeferino de Lima, nº 647, Centro, Tuiuti, SP;
  - Almoxarifado Municipal Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, Tuiuti, SP;
  - Unidade Básica de Saúde Rua Joaquim Silveira de Lima, nº 129 Centro Tuiuti, SP;
  - Centro de Especialidades Rua Zeferino de Lima, nº 65 Centro Tuiuti, SP;
  - SAMU Rua Zeferino de Lima, nº 661 Centro Tuiuti, SP;
  - Fundo Social de Solidariedade Rua Zeferino de Lima, nº 587 Centro Tuiuti SP;
  - CRAS Rua Zeferino de Lima, nº 491 Centro Tuiuti SP;
  - Departamento de Educação Rua Zeferino de Lima, nº 362 Centro Tuiuti SP:
  - Garagem Municipal Rua Virgílio Joaquim de Lima, s/nº, Tuiuti, SP;
- 2.3. Devendo a entrega ser efetuada diariamente, nas escolas municipais e os demais Departamentos no horário das 7:00 as 16:00 horas, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pela Divisão de Compras e Licitações. Os horários e a periodicidade de entrega poderão ser alterados conforme necessidade da Prefeitura.
- 2.4. O Fornecimento poderá ser suspenso por fato superveniente ou excepcional, à vontade das partes, que altere as condições da execução do presente contrato, ou de terceiro, reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência.

O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia 15/SETEMBRO/2015 a partir das 09:30 horas. A partir deste horário a Pregoeira estará recebendo os



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

## **SETOR DE LICITAÇÕES**

Envelopes nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), bem como o credenciamento dos interessados em participar do certame. LOCAL: Divisão de Licitação da Prefeitura – Rua Zeferino de Lima, nº 117 - Centro, Tuiuti - SP.

O Edital em inteiro teor será fornecido gratuitamente, e as informações estarão à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12:30 às 16:30 horas, na Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP, Divisão de Licitação, na Rua Zeferino de Lima, nº. 117, Centro – Tuiuti -SP – CEP: 12.930-000, telefone (11) 4015-6212/4015-6214/4015-6216.

OBS: NÃO SERÁ FORNECIDO EDITAL ATRAVÉS DE VIA POSTAL, FAX OU E-MAIL.

Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP, 28 de agosto de 2015.

SOLANGE APARECIDA DE LIMA MARIANO
Pregoeira

E-mail: solange.mariano@tuiuti.sp.gov.br